

fermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 608.065,01 (seiscentos e oito mil sessenta e cinco reais e um centavo), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/026550/2024 (SEI-080002/027610/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 029/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 576.616,70 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/026550/2024 (SEI-080002/027612/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 030/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 586.373,81 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027613/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 031/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 42.742,35 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027614/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 032/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTE DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 486.385,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027615/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 033/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 1.519.825,21 (um milhão, quinhentos e dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027616/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 034/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 143.699,60 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027617/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 035/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROSERV RIO COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 2.524,21 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027618/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 036/2024. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** tem por objeto a indenização referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 2.479.757,47 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/027619/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 213/2024 (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 213/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 41.659,80 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/001506/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 214/2024 (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 214/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 88.025,88 (oitenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/000821/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 310/2024 (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 310/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 28.528,57 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/004986/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 215/2024 (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 215/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 791.301,54 (setecentos e noventa e um mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/000821/2024 (SEI-080002/026550/2024).**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 276/2024 (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 276/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 772.661,41 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), relativo aos ajustes de julho, agosto e setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **PROCESSO Nº SEI-080002/001775/2024 (SEI-080002/027626/2024).**

Id: 2612974

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 161/24 - SRP. **OBJETO:** SRP - Contratação de empresa especializada no fornecimento de OPME - ortopedia - Grupo Artroscopia. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 20/12/2024, às 10h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/12/2024, às 10h05min. **CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 34716. **PROCESSO Nº SEI-080002/016254/2024.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 132/24 - SRP. **OBJETO:** Aquisição de servidores de redes. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 20/12/2024, às 10h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/12/2024, às 10h05min. **CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 34434. **PROCESSO Nº SEI-080002/004347/2024.**

Id: 2612834

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados as publicações do Edital:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 121/24 - SRP. **OBJETO:** SRP - Aquisição de medicamentos endócrinos industrializados. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 20/12/2024, às 11h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/12/2024, às 11h35min. **CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 34328. **PROCESSO Nº SEI-080002/003655/2024.**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2612835

### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

##### EDITAIS

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-funcionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Processo nº SEI-030001/098622/2024  
Evânio Silva de Oliveira - 2003

**2 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030001/097745/2024  
Suelen do Monte Severino - 2001

**3 - COLÉGIO CARDEAL LEME - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030033/005633/2023  
Bruno Souza de França - 2003

**4 - INSTITUTO SILVA PINTO - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030001/100054/2024  
Mariana Cristiana da Silva Souza - 2001

**5 - IPM - INSTITUTO POLITÉCNICO MILLENNIUM - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030001/100105/2024

Valeska Fernandes de Oliveira - 2011

**6 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/010718/2024  
Elias de Santa ana Medeiros Junior - 2011

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de ALEXANDRE DA SILVA LOPES, ano 2008 - Processo nº SEI-030001/093095/2024.

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, de LILIANE BARBOSA DE MESQUITA DE SOUZA, ano 2019 - Processo nº SEI-030001/070809/2024.

Id: 2612990

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

##### EDITAIS

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0950282-72.2024.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/090621/2024.

**1 - CURSO EDUCANDUS SANTA CRUZ - Rio de Janeiro**  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Procópio dos Santos de Souza - 2023

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0246241-74.2022.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/041548/2022.

**1 - INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA

Leticia dos Santos Coutinho - 2016

Id: 2613032

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS

##### AVISO

**A COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS, CONVOCA** os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado à Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20230-192, de 2ª a 6ª feira das 10h às 16h, a fim de tomarem ciência de seus respectivos processos. Processo nº SEI-030001/100964/2024.

NOME	PROCESSO
RENATO LUCAS COUTINHO	E-03/002/1608/2018
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	SEI-030043/001098/2020
VIVIAN ALMEIDA SILVA	E-03/015/2683/2015
NATASHA SUYA FEIJO COSTA	E-03/015/2734/2017
LEANDRO FABRICIO RIBEIRO	E-03/015/594/2017
DANIEL BARENCO MELLO CONTAGE	SEI-030038/000683/2022
MARCIO COSTA MENDES	SEI-030038/000104/2020
ADELAIDE CONCEICAO MARTINS DE SOUZA	E-03/015/2947/2017
MARIANE COSTA VIEIRA	SEI-030035/004593/2023
THALES NEVES GONÇALVES	E-03/010/317/2019
ALFREDO DA SILVA ALMEIDA	E-03/008/1238/2019
ELBA DOS SANTOS DA SILVA	E-03/10004326/2009
ROGERIO DAS NEVES SILVA	E-03/002/7138/2014
ADEMIR DE OLIVEIRA	SEI-030032/001939/2021
ROBERTO ERNANDES DE SANTANA XAVIER JUNIOR	SEI-030030/005130/2023
ROBSON DOS SANTOS BERTOLDO	SEI-030032/000364/2022
KESIA ADRIANY DO N FEITOSA	E-03/030/688/2020
CINTIA VILELA DE MACEDO	SEI-030034/002046/2022
VIVIANE ROCHA DE SOUZA	SEI-030038/000345/2021
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	SEI-030030/000622/2021

Id: 2612895

#### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I CIEP BRIZOLÃO 333 - CACILDA BECKER

##### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 333 - CACILDA BECKER**, sito na Rua Caminho da Grama, s/nº, Jardim Fonte São Miguel, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar 33097275, nos termos da Resolução SE-EDUC nº 5469/2016, TORNA PÚBLICA a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5003 de 10 de janeiro de 2014, no ANO LETIVO DE 2020/1º Semestre: Thaltes Oliveira Sant'anna Benites. ANO LETIVO DE 2020/1º Semestre: Rayane de Melo Silva. ANO LETIVO DE 2023/2º Semestre: Franciele Cristine de Souza Fabiano, Thayná do Sacramento Vieira. ANO LETIVO DE 2024/1º Semestre: Amanda Shirley Rodrigues Castro, Kevin Oliveira Nazareth, Kimberly Candido de Lima. Secretária Itinerante Solange Desiderio Placido da Silva, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1ª coluna, ID 33421978, Matrícula 2725380, CRIE/M1 - SEEDUC, Diretora: Eliana Barreto de Souza de Carvalho, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 12, Servidores que autorizaram a publicação: Sandra Regina de Oliveira ID. Funcional nº 43304117. Processo nº SEI - 03 0001/006366/2024.

Id: 2612739

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS

##### EDITAL

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS**, Censo Escolar 33079811, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, NO ANO 2010, Turma 3002: Daniele Lira Leal de Oliveira. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO 2020/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV02: Sávio Neto de Oliveira; NO ANO 2023/2º SEMESTRE, Turma IEJAGSD-IV02: Alessandro da Silva Bruno; NO ANO 2024/1º SEMESTRE, Turma IEJAART-IV01: Andrey Barreto Francisco. Diretor: Ubirajara de Oliveira, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretário Escolar: Alex Sandre Augusto Pereira da Silveira, designado no DOERJ de 20/07/2022, página 23, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lilian Martorelli Lima, ID. Funcional nº 4332626-9 e Clarice Souza de Oliveira, ID. Funcional nº 4428423-3. Processo nº SEI-030001/007336/2024.

Id: 2612852